

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/10/2023 | Edição: 191 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria Executiva

## PORTARIA SE/MDIC Nº 299, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga o prazo das atividades do Grupo de Trabalho de Revisão do Simples Nacional, instituído pelo Decreto nº 11.569, de 19 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10 do Decreto nº 11.569, de 19 de junho de 2023, e considerando o constante dos autos do Processo SEI nº 19687.101942/2023-65, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo período de quatro meses, a contar do dia 19 de outubro de 2023 e a se encerrar em 19 de fevereiro de 2024, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho do Simples Nacional, instituído pelo Decreto 11.569, de 19 de junho de 2023, para:

- I - desenvolver modelo lógico e respectiva teoria de programa relativa ao Simples Nacional;
- II - propor objetivos a serem reconhecidos e formalizados para a implantação do Simples Nacional; e
- III - elaborar indicadores, metas e linhas de base que permitam mensuração do alcance dos objetivos de que trata o inciso II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

